

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 11/2019

Objeto: Projeto de Lei nº 082/2019.

Origem: Mesa Diretora

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 082/2019, de origem do Poder Executivo Municipal, buscando autorização legislativa, para contratar por excepcional interesse público, de dois professores e sete para servirem de cadastro reserva, conforme mensagem ao projeto de lei 082/2019, datada de 05 de fevereiro de 2019.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.]

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.